

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Capela do Socorro
NOME DA OSC	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
NOME FANTASIA	CA Grajaú
TIPOLOGIA	CA II – 24 horas
EDITAL	472/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0009384-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	025/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	CAROLINA RAYMUNDO DE SOUZA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.855.4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	17/09/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	01 à 06/2020 – 3º Semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 20/08/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria foi avaliado pela Gestora da Parceria com Média Total de 75% Suficiente do Indicador Sintético. Os Pareceres da SAS/NGA/UPC foram encaminhados à Comissão de Monitoramento e Avaliação em 03/06/2021, não havendo nenhum apontamento de inconformidade.

Data: 10/06/2021

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação